

Ana Oliveira

De: Antonio Cavaleiro [acavaleiro@seixal.snlongos.pt]

Enviado: quarta-feira, 18 de Julho de 2001 18:10

Para: erse@erse.pt

Assunto: COMENTÁRIOS Á PROPOSTA DE REVISÃO DOS REGULAMENTOS DO SECTOR ELECTRICO

Relativamente á proposta de regulamentação em apreciação, concordamos no essencial com os princípios em que se suporta, discordando contudo nos seguintes aspectos:

a) Revisão de preços trimestral

Em nosso entender não é justificado proceder a ajustamentos de preços com intervalos tão curtos, o que a concretizar-se trará , no caso da nossa actividade, uma alteração demasiado frequente dos factores, que os nossos clientes dificilmente entenderão se a pretendermos fazer reflectir nos preços dos nossos produtos.

b) Desconto de interruptibilidade

O mecanismo proposto cria factores de incerteza que motivam que em termos práticos nenhuma Empresa saiba se e como vai ter desconto de interruptibilidade.

c) Desconto de grandes consumidores

O que se sabe é que o desconto percentual fixo acaba, sem que haja a certeza da sua plena inclusão nas tarifas em níveis equivalentes aos actuais.

d) Determinismo das tarifas

O nível das tarifas é fundamental para a competitividade da economia dos Países , sendo portanto um problema que integra componentes de diferente índole, pelo que não podem ser estabelecidas através duma forma determinista, como no essencial decorre da proposta de regulamentação.

Por melhor que seja o método estabelecido, a aprovação do mesmo, não deverá poder servir certamente para fazer aceitar resultados fora dos princípios referidos, porque a sua aplicação directa a isso possa conduzir. Assim parece-nos desajustado pretender caminhar no seguindo indicado num período de tantas mudanças como se vive actualmente.

Com os melhores cumprimentos

António cavaleiro

Siderurgia Nacional - Empresa de produtos longos